

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### CONTEÚDO

<b>Relatório da Administração</b>	<b>02</b>
<b>Balço Patrimonial</b>	<b>03</b>
<b>Demonstração de Sobras ou Perdas</b>	<b>04</b>
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>	<b>05</b>
<b>Demonstrações dos Fluxos de Caixa</b>	<b>06</b>
<b>Notas Explicativas</b>	<b>07</b>
<b>Relatório dos Auditores Independentes</b>	<b>23</b>



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados:

Apresentamos as Demonstrações Contábeis da Cooperativa de Crédito Rural de Guaçuí-CREDIGUAÇUI, encerradas em 30 de junho de 2020. A CREDIGUAÇUI encerrou o primeiro semestre de 2020 com a Carteira de Crédito de R\$ 5.418.187,17. Encerrando o primeiro semestre de 2020 com um resultado antes das participações de R\$ 46.083,93, e patrimônio líquido de R\$ 8.118.621,18.

A Ouvidoria atende às manifestações recebidas por meio do sistema de Ouvidoria da PRODAF, atendimento via DDG 0800 283 3064.

Agradecimentos: Agradecemos aos nossos cooperados pela escolha da CREDIGUAÇUI, aos conselheiros pelo apoio e confiança, bem como aos nossos colaboradores e prestadores de serviços pela dedicação.

Guaçuí-(ES), 30 de junho de 2020.

### Conselho de Administração e Diretoria

#### NOMINATA DOS CONSELHOS

#### DIRETORIA EXECUTIVA MANDATO 2019/2023

Diretor Presidente ..... Renato Caiado Casotti  
Diretor Administrativo ..... Jorge Guedes da Silva  
Diretor Financeiro..... Gilson Costa de Oliveira

#### Conselheiro(s)

Agenor Luiz Ferraz Thomé  
Alcenir Tadeu de Paula  
Christiany Fitaroni P. de Azevedo

#### CONSELHEIROS FISCAL - MANDATO ATÉ A.G.O. DE 2020

#### Efetivos:

Antônio Carlos Nunes Paraíso  
José Adilson de Assis  
Sebastião Azevedo de Souza

#### Suplentes:

Eugenio Palácios Junior  
Sérgio Augusto Marques Castro  
Túlius Marcus Túlio

#### Funcionários:

Rogério Carlos Faria - Gerente Administrativo  
Nilson Valentim Sanglard - Encarregado de Produtos e Serviços  
William Pires Nunes - Caixa  
Erivelto de Melo Maia - Assistente Administrativo  
Rosana Maria de Souza Cabral Faria - Assistente Administrativa  
Igor Dias Campos Crisi - Auxiliar Administrativo  
Tatiana de Sousa Madeira - Auxiliar Administrativa  
Mario José Tiradentes Areal Lima - Auxiliar Administrativo  
Aparecida Dascani Chevi Oliveira-Servente de Limpeza



## BALANÇO PATRIMONIAL

em 30 de junho de 2020 e 2019

(Valores em reais sem centavos)

ATIVO	30/06/2020	30/06/2019
<b>Circulante</b>	<b>13.984.021,00</b>	<b>12.849.692,00</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>323.282,00</b>	<b>417.834,00</b>
<b>Títulos e Valores Mobiliários - Nota 4</b>	<b>8.550.921,00</b>	<b>7.511.254,00</b>
<b>Relações Interfinanceiras - Nota 5</b>	<b>29.346,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Operações de Crédito - Nota 6</b>	<b>4.294.808,00</b>	<b>4.392.352,00</b>
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	5.160.268,00	5.317.917,00
(-) Provisão para Op.de Crédito	-865.460,00	-925.565,00
<b>Outros Créditos - Nota 7</b>	<b>2.552,00</b>	<b>2.242,00</b>
<b>Outros Valores e Bens - Nota 8</b>	<b>783.112,00</b>	<b>522.010,00</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>515.374,00</b>	<b>560.548,00</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>199.763,00</b>	<b>215.616,00</b>
<b>Operações de Crédito - Nota 6</b>	<b>199.763,00</b>	<b>215.616,00</b>
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	257.919,00	325.201,00
(-) Provisão para Op.de Crédito	-58.156,00	-109.585,00
<b>Permanente</b>	<b>315.611,00</b>	<b>344.932,00</b>
<b>Imobilizado de Uso - Nota 9</b>	<b>315.611,00</b>	<b>344.932,00</b>
Imóveis/Outras Imobilizações de Uso	936.213,00	919.694,00
(-) Depreciação Acumulada	-620.602,00	-574.762,00
<b>Intangível - Nota 10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outros Ativos Intangíveis	3.550,00	3.550,00
(-) Amortização Acumulada	-3.550,00	-3.550,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>14.499.395,00</b>	<b>13.410.240,00</b>
PASSIVO	30/06/2020	30/06/2019
<b>Circulante</b>	<b>6.380.774,00</b>	<b>5.459.436,00</b>
<b>Depósitos</b>	<b>5.556.277,00</b>	<b>4.813.798,00</b>
Depósitos à Vista - Nota 11	2.101.636,00	1.357.424,00
Depósitos a Prazo - Nota 12	3.454.641,00	3.456.374,00
<b>Relações Interfinanceiras - Nota 13</b>	<b>155,00</b>	<b>139,00</b>
<b>Relações Interdependências - Nota 14</b>	<b>0,00</b>	<b>1.120,00</b>
<b>Outras Obrigações - Nota 15 e 16</b>	<b>824.342,00</b>	<b>644.379,00</b>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	290,00	10.275,00
Sociais e Estatutárias	556.020,00	432.908,00
Fiscais e Previdenciárias	89.925,00	59.341,00
Diversas	178.107,00	141.855,00
<b>Patrimônio Líquido - Nota 17</b>	<b>8.118.621,00</b>	<b>7.950.804,00</b>
Cotas País - Nota 17 (a)	1.916.339,00	1.924.146,00
Reserva de Sobras - Nota 17 (b)	5.947.854,00	5.796.330,00
Sobras ou Perdas Acumuladas. - Nota 17 (c)	254.428,00	230.328,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>14.499.395,00</b>	<b>13.410.240,00</b>

Guaçuí-(ES), 30 de junho de 2020.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Renato Caiado Casotti**  
Diretor Presidente e  
Responsável p/Área Contábil

**Rogério Carlos Faria**  
CRC-ES-011250/0-1  
CPF: 031.184.637-83

## DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

em 30 de junho de 2020 e 2019

(Valores em reais sem centavos)

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2020	30/06/2019
<b>10. Receitas da Intermediação Financeira</b>	<b>1.060.993,00</b>	<b>1.204.006,00</b>
Operações de Crédito	958.477,00	976.321,00
Resultado Oper.c/Tit.e Val.Mobiliários	102.516,00	227.685,00
<b>15. Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>-152.296,00</b>	<b>-125.063,00</b>
Operações de Captação no Mercado	-66.408,00	-123.201,00
Provisão para Crédito de Liq.Duvidosa	-85.888,00	-1.862,00
<b>20. Resultado Bruto da Intermediação Financeira (10-15)</b>	<b>908.697,00</b>	<b>1.078.943,00</b>
<b>50. Outras Receitas/Despesas Operacionais</b>	<b>-864.168,00</b>	<b>-850.169,00</b>
Receitas de Prestação de Serviços	101.765,00	85.537,00
Despesas de Pessoal	-556.839,00	-575.072,00
Outras Despesas Administrativas	-373.990,00	-386.091,00
Despesas Tributárias	-9.338,00	-12.535,00
Outras Receitas Operacionais	832,00	37.992,00
Outras Despesas Operacionais	-26.598,00	0,00
<b>60. Resultado Operacional (20+50)</b>	<b>44.529,00</b>	<b>228.774,00</b>
<b>65. Resultado não Operacional</b>	<b>1.554,00</b>	<b>1.554,00</b>
<b>75. Resultado Antes da Tributação s/o Lucro e Participações (60+65)</b>	<b>46.083,00</b>	<b>230.328,00</b>
<b>80. Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>85. Participações Estatutárias no Lucro</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
F.A.T.E.S - Ato Cooperativo	0,00	0,00
F.A.T.E.S - Ato não Cooperativo	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
<b>90. Sobras/Perdas à Disposição da AGO (75-80-85)</b>	<b>46.083,00</b>	<b>230.328,00</b>
<b>92. Juros Sobre o Capital Próprio</b>	<b>0,00</b>	<b>83.436,00</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Guaçuí-(ES), 30 de junho de 2020.

Renato Caiado Casotti  
Diretor Presidente e  
Responsável p/Área Contábil

Rogério Carlos Faria  
CRC-ES-011250/0-1  
CPF: 031.184.637-83



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período: 30/06/2019 a 30/06/2020.

(Valores em reais sem centavos)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS	
				EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO EM 31/12/2018	1.824.986,00	5.618.775,00	177.555,00	7.621.316,00	7.273.844,00
1 - AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES					
2 - REVERSOES DE RESERVAS					
3 - DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS					
4 - AJUSTE AO VALOR DE MERCADO TVM E DERIVATIVOS					
<b>5 - AUMENTO DE CAPITAL</b>					
INTEGRALIZAÇÕES	48.408,00			48.408,00	43.970,00
JUROS AO CAPITAL	76.914,00			76.914,00	154.313,00
TRANSFERENCIA SPA P/CAP.(SOBRAS)					
RESTITUIÇÃO DE CAPITAL	(26.162,00)			(26.162,00)	(148.463,00)
6 - OUTROS EVENTOS					
7 - SOBRAS LIQUIDAS(PERDAS) DO PERÍODO			230.328,00	230.328,00	444.591,00
<b>8 - DESTINAÇÕES</b>					
RESERVA LEGAL		177.555,00	(177.555,00)	0,00	0,00
FATES					
TRANSFERENCIA PARA CONTA CAPITAL					
SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM 30/06/2019	1.924.146,00	5.796.330,00	230.328,00	7.950.804,00	7.768.255,00
MUTAÇÕES DO PERÍODO	99.160,00	177.555,00	52.773,00	329.488,00	494.411,00

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS	
				EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO EM 31/12/2019	1.899.733,00	5.947.854,00	208.345,00	8.055.932,00	7.621.316,00
1 - AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES					
2 - REVERSOES DE RESERVAS					
3 - DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS					
4 - AJUSTE AO VALOR DE MERCADO TVM E DERIVATIVOS					
<b>5 - AUMENTO DE CAPITAL</b>					
INTEGRALIZAÇÕES	37.276,00			37.276,00	48.408,00
JUROS AO CAPITAL	0,00			0,00	76.914,00
TRANSFERENCIA SPA P/CAP.(SOBRAS)					
RESTITUIÇÃO DE CAPITAL	(20.670,00)			(20.670,00)	(26.162,00)
6 - OUTROS EVENTOS					
7 - SOBRAS LIQUIDAS(PERDAS) DO PERÍODO			46.083,00	46.083,00	230.328,00
<b>8 - DESTINAÇÕES</b>					
RESERVA LEGAL		0,00		0,00	0,00
FATES					
TRANSFERENCIA PARA CONTA CAPITAL					
SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM 30/06/2020	1.916.339,00	5.947.854,00	254.428,00	8.118.621,00	7.950.804,00
MUTAÇÕES DO PERÍODO	16.606,00	0,00	46.083,00	62.689,00	329.488,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Guaçuí-(ES), 30 de junho de 2020.

Renato Caiado Casotti  
Diretor Presidente e  
Responsável p/Área Contábil

Rogério Carlos Faria  
CRC-ES-011250/0-1  
CPF: 031.184.637-83



## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

em 30 de junho de 2020 e 2019  
(Valores em reais sem centavos)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
	30/06/2020	30/06/2019
<b>Sobras/Perdas do Semestre/ Exercício</b>	<b>46.083,00</b>	<b>230.328,00</b>
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Depreciações e Amortizações	22.214,00	24.598,00
Resultado da Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
<b>Aumento(redução) nos Ativos Operacionais:</b>	<b>-1.217.098,00</b>	<b>-36.173,00</b>
Títulos e Valores Mobiliários	-1.211.487,00	847.819,00
Relações Interfinanceiras	-28.516,00	-4.000,00
Operações de Crédito	21.494,00	-640.092,00
Outros Créditos	1.411,00	100,00
Outros Valores e Bens	0,00	-240.000,00
<b>Aumento(redução) nos Passivos Operacionais</b>	<b>1.103.894,00</b>	<b>-290.487,00</b>
Depósitos	1.052.507,00	-136.995,00
Relações Interfinanceiras	-863,00	-103,00
Relações Interdependências	-237,00	897,00
Outras Obrigações	52.487,00	-154.286,00
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>-44.907,00</b>	<b>-71.734,00</b>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recebimento de Venda de Imobilizações de Uso	0,00	0,00
Aquisição de Bens para o Imobilizado	0,00	0,00
<b>Caixa Líquido Proveniente/usado nas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento		
Juros Sobre o Capital	0,00	76.914,00
Destinação ao FATES	0,00	0,00
Aumento de Capital	37.276,00	48.408,00
Baixa de Capital	-20.670,00	-26.162,00
<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>16.606,00</b>	<b>99.160,00</b>
<b>Aumento(redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>-28.301,00</b>	<b>27.426,00</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		
No Início do Período	351.583,00	390.408,00
No Fim do Período	323.282,00	417.834,00
<b>Aumento(redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>-28.301,00</b>	<b>27.426,00</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Guaçuí-(ES), 30 de junho de 2020.

Renato Caiado Casotti  
Diretor Presidente e  
Responsável p/Área Contábil

Rogério Carlos Faria  
CRC-ES-011250/0-1  
CPF: 031.184.637-83

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS  
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019  
(Valores em reais)**

**1. Contexto operacional**

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE GUAÇUÍ-CREDIGUAÇUÍ**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 20/04/1989. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A CREDIGUAÇUÍ tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- I- proporcionar assistência financeira a seus associados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito, visando o aumento da eficiência, eficácia e efetividade das atividades dos associados e a melhoria da sua qualidade de vida;
- II- o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços;
- III- o desenvolvimento de programas de educação cooperativista, visando o fortalecimento dos princípios e valores do cooperativismo.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC), aprovados pelo Banco Central até o momento. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, em sua reunião datada de 21.08.2020.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil e Conselho Federal de Contabilidade – CFC são: Resolução (CMN) 3.566/2008 e Resolução (CFC) 1.292/2010 – Redução ao Valor Recuperável do Ativo (CPC 01); Resolução (CMN) 3.604/2008 e Resolução (CFC) 1.296/2010 – Fluxo de Caixa CPC 03 (R2); Resolução 3.750/2009 (CMN) e Resolução (CFC) 1.297/2010 – Divulgação sobre Partes Relacionadas CPC 05 (R1); Resolução (CMN) 4.007/2011 e Resolução (CFC) 1.179/2009 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); Resolução (CMN) 3.973/2011 e Resolução (CFC) 1.184/2009 – Evento Subsequente (CPC 24) e Resolução 3.823/2009 (CMN) e Resolução (CFC) 1.180/2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25).

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério “pro-rata temporis” e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo



imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, incluem as rubricas “Caixa”, “Depósitos Bancários”, bem como “Aplicações Interfinanceiras de Liquidez” e “Títulos e Valores Mobiliários”, de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

	<b>30/06/2020</b>	<b>30/06/2019</b>
Caixa e depósitos bancários	323.281,78	417.834,51
<b>Total</b>	<b>323.281,78</b>	<b>417.834,51</b>

**d) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

**e) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/99 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

**f) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

**g) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

**h) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

**i) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**j) Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente

segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**k) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

**l) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

**m) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

**n) Valor recuperável de ativos – impairment**

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 30 de junho de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

**o) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2020.

#### 4. Títulos de valores mobiliários

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Títulos de capitalização Banco do Brasil S/A	0,00	31.000,00
Cotas de Fundos de Investimento – BB S/A	3.268.874,53	2.695.000,11
Cotas de Fundos de Investimento – CEF	2.780.619,34	4.157.217,12
Cotas de Fundos de Investimento – BB S/A	2.501.426,80	628.037,01
<b>Total</b>	<b>8.550.920,67</b>	<b>7.511.254,24</b>

#### 5. Relações Interfinanceiras

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Cheques	29.346,36	4.000,00

Cheques e outros papéis que não alcançaram a sessão de troca ou não foram enviados a participantes de sistemas de liquidação.



**6. Operações de crédito**

a) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível de Risco	Provisão %	30/06/2020			30/06/2019				
		Vincendas	Vencidas	Total	Provisão	Vincendas	Vencidas	Total	Provisão
AA	0	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00
A	0,50	3.608.787,42	0,00	<b>3.608.787,42</b>	18.043,95	3.638.638,69	0,00	<b>3.638.638,69</b>	18.193,20
B	1	184.238,48	18.984,06	<b>203.222,54</b>	2.032,23	170.433,64	2.203,22	<b>172.636,86</b>	1.726,37
C	3	110.887,02	17.017,68	<b>127.904,70</b>	3.837,14	5.880,80	768,02	<b>6.648,82</b>	199,47
D	10	114.750,12	35.349,85	<b>150.099,97</b>	15.010,00	437.829,59	59.268,48	<b>497.098,07</b>	49.709,81
E	30	335.853,68	21.099,62	<b>356.953,30</b>	107.085,99	202.102,38	4.182,52	<b>206.284,90</b>	61.885,48
F	50	12.719,50	5.645,42	<b>18.364,92</b>	9.182,46	103.015,40	0,00	<b>103.015,40</b>	51.507,71
G	70	614.766,33	0,00	<b>614.766,33</b>	430.336,44	556.223,71	0,00	<b>556.223,71</b>	389.356,60
H	100	288.474,64	49.613,35	<b>338.087,99</b>	338.087,99	271.346,31	191.225,55	<b>462.571,86</b>	462.571,86
<b>Total</b>		<b>5.270.477,19</b>	<b>147.709,98</b>	<b>5.418.187,17</b>	<b>923.616,20</b>	<b>5.385.470,52</b>	<b>257.647,79</b>	<b>5.643.118,31</b>	<b>1.035.150,50</b>

b) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
A vencer acima 360 dias	257.919,04	325.201,41
A vencer entre 91 e 360 dias	1.232.536,49	1.038.136,21
A vencer até 90 dias	3.781.796,70	3.876.415,06
Vencidas (a partir de 15 dias)	125.416,20	250.909,22
Vencidas (de 1 a 14 dias)	20.518,74	152.456,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.418.187,17</b>	<b>5.643.118,31</b>

c) Composição da carteira de crédito por tipo de produto:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Adiantamento a depositantes	27.859,22	41.988,73
Empréstimos em conta corrente/Cheque especial	1.005.330,13	1.776.803,67
Empréstimos	3.828.644,98	3.085.737,03
Títulos Descontados	892.246,54	965.017,33
(-) Rendas a apropriar	-335.893,70	-226.428,45
<b>Total de antes da Provisão</b>	<b>5.418.187,17</b>	<b>5.643.118,31</b>
(-) Provisões para operações de crédito	-923.616,20	-1.035.150,50
<b>TOTAL</b>	<b>4.494.570,97</b>	<b>4.607.967,81</b>

d) PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-923.616,20	-1.035.150,50
<b>Total</b>	<b>-923.616,20</b>	<b>-1.035.150,50</b>

e) Concentração dos Principais Devedores:

MAIOR DEVEDOR	30/06/2020	Carteira	PL.	30/06/2019	Carteira	PL.
	VALOR	%	%	VALOR	%	%
10 Maiores	1.994.687,51	36,81	24,56	2.180.579,17	38,64	27,42
20 Maiores	2.866.089,50	52,90	35,28	3.032.663,45	53,74	38,13
40 Maiores	3.823.892,14	70,59	47,08	3.975.024,23	70,45	49,98

f) Créditos Baixados como Prejuízo, Recuperados

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>30/06/2019</b>
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>2.729.254,44</b>	<b>2.624.418,08</b>
Valor das op. recuperadas no período	-50.502,28	-7.502,50
Valor das op. baixadas no período	70.334,21	27.295,17
Valor das correções baixadas	0,00	0,00
<b>Saldo no final do período</b>	<b>2.749.086,37</b>	<b>2.644.210,75</b>

7. **Outros créditos**

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>30/06/2019</b>
Adiantamentos a Fornecedores	1.310,00	0,00
Adiantamentos p/viagens	0,00	1.000,00
Impostos e contribuições a compensar	1.242,58	1.242,58
<b>Total</b>	<b>2.552,58</b>	<b>2.242,58</b>

8. **Outros Valores e bens**

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>30/06/2019</b>
Bens Não de Uso Próprio	783.111,74	522.009,91
<b>Total</b>	<b>783.111,74</b>	<b>522.009,91</b>

Os Bens Não de Uso Próprio, referem-se, a bens recebidos em dação de pagamento de dívidas, decorrentes de operações de crédito, registrados contabilmente pelo valor de custo, não estão sujeitos a depreciação ou correção.



## 9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

30/06/2020					30/06/2019
Descrição	Taxa Anual de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizações em Curso		0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos		14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00
Edificações	4%	461.178,71	-245.903,55	215.275,16	233.661,32
Instalações	10%	47.922,63	-47.164,67	757,96	1.257,88
Móveis e Equipamentos/Outros	10%	127.692,32	-87.601,65	40.090,67	31.086,11
Sistema de Comunicação	10%	3.736,93	-3.582,09	154,84	287,56
Sistema de process.de dados	20%	209.703,81	-196.246,15	13.457,66	19.922,27
Sistema de segurança	10%	12.206,02	-6.909,08	5.296,94	6.184,46
Sistema de transporte	20%	59.773,00	-33.195,29	26.577,71	38.532,23
<b>Total</b>		<b>936.213,42</b>	<b>-620.602,48</b>	<b>315.610,94</b>	<b>344.931,83</b>

## 10. Intangível

30/06/2020					30/06/2019
Descrição	Taxa anual Amortização	Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Outros Ativos Intangíveis	20%	3.550,00	-3.550,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>3.550,00</b>	<b>-3.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**11. Depósitos à vista**

<b>30/06/2020</b>	<b>30/06/2019</b>
2.101.636,09	1.357.423,74

Os depósitos à vista não são remunerados.

**12. Depósitos a prazo**

<b>30/06/2020</b>	<b>30/06/2019</b>
3.454.640,91	3.456.373,85

Os depósitos a prazo são remunerados conforme contrato.

**13. Relações Interfinanceiras**

<b>30/06/2020</b>	<b>30/06/2019</b>
154,78	139,30

Recebimentos remetidos ao serviço de compensação.

**14. Relações Interdependências**

<b>30/06/2020</b>	<b>30/06/2019</b>
0,00	1.120,21

Recebimentos efetuados por conta de terceiros.



## 15. Obrigações sociais e estatutárias

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Remuneração do Capital a Pagar (a)	143.702,57	60.912,07
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (b)	305.889,18	289.638,79
Cotas de capital a pagar (c)	106.427,98	82.357,07
<b>Total</b>	<b>556.019,73</b>	<b>432.907,93</b>

(a) Provisão de juros ao capital conforme estabelecido pela Lei Complementar 130/09;

(b) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído por 5% das sobras apuradas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF;

(c) Valores correspondentes a cotas de capital a pagar de ex-associados.

## 16. Outras obrigações – Diversas

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
<b>Cobrança/Arrec. de Trib. e Assemelhados</b>	<b>290,43</b>	<b>10.274,89</b>
IOF a Recolher (a)	290,43	10.274,89
<b>Fiscais e Previdenciárias</b>	<b>89.925,21</b>	<b>59.341,72</b>
Impostos e Contribuições a Recolher s/Serviços de Terceiros (b)	628,36	649,41
Impostos e Contribuições s/salários (c)	59.332,64	29.017,40
Outros (d)	29.964,21	29.674,91
<b>Diversas</b>	<b>178.106,71</b>	<b>141.854,97</b>
Provisão de pagamentos a efetuar (e)	122.762,19	109.497,87
Credores diversos (f)	55.344,52	32.357,10
<b>Total</b>	<b>268.322,35</b>	<b>211.471,58</b>

- a) Refere-se, a IOF a recolher s/operações de Crédito;
- b) Refere-se a IRRF, ISS e CSLL/COFINS/PIS s/serviços de terceiros;
- c) Refere-se a Impostos e Contribuições s/Salários, IRRF, INSS, FGTS e PIS;
- d) Refere-se, basicamente ao grupo impostos e contribuições a recolher, com maior destaque para o IRRF sobre correção de aplicação, ISS e ao Pis – Receita Operacional;
- e) Refere-se a provisão para pagamento de pessoal, obrigações trabalhistas, e encargos incidentes sobre as obrigações, R\$ 101.977,64, provisão de outras despesas administrativas como comunicações, segurança e vigilância e internet R\$ 20.784,55;
- f) Refere-se, basicamente, a pendências, contas a classificar, seguro e sobra de caixa.

O art. 30 da Lei nº 11.051/04, determinou a isenção do PIS e COFINS sobre as receitas dos atos cooperativos das cooperativas de crédito, somente entrou em vigor 90 dias após a sua publicação, não tendo efeito retroativo, até então os valores correspondentes ao PIS estão provisionados no período de novembro de 1999 à fevereiro de 2005.

Quanto aos valores provisionados até então, foi aconselhado conforme parecer discriminado abaixo, que os mantivessem na respectiva conta de provisão até uma decisão judicial sobre os mandados judiciais impetrados objetivando suspender a exigibilidade dos créditos:

Mandado de Segurança nº 2004.51.01.007376-3, referente ao PIS; (Impetrado na 29ª Vara do Rio de Janeiro-RJ)

Pis ..... 27.416,47  
(Parecer OCB/ES - SESCOOP/ES, nº 03/2005, de 13.01.2005)

## 17. Patrimônio líquido

### a) Capital social

30/06/2020	30/06/2019
1.916.338,73	1.924.145,81

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O capital social está representado pela participação de 781 (setecentos e oitenta e um) associados, atingindo o montante de R\$ 1.916.338,73 (Um milhão, novecentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).

b) Reserva legal e estatutárias

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Reserva Legal	5.947.853,81	5.796.330,39

**Reserva legal:** representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembléia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

d) *Destinações estatutárias e legais*

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	2020	2019
Sobras líquidas do exercício de 2019	208.344,71	-
Sobras/perdas, do semestre	46.083,93	230.328,07
<b>Total das sobras ou perdas acumuladas</b>	<b>254.428,64</b>	<b>230.328,07</b>

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e

Os resultados decorrentes de atos não cooperativos são destinados ao FATES.

## **18. Provisão de juros ao capital**

A Cooperativa vem provisionando juros ao capital, com a expectativa de remunerar o capital do cooperado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração é limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. E somente serão creditados por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, a quem caberá estabelecer o percentual.

## **19. Partes relacionadas**

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, alienação fiduciária e caução.

## **20. Índice de Basiléia**

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de **R\$ 5.916.415,81** em 30 de junho de 2020.

A Administração julga adequado o atual nível do Índice de Basileia que é de **55,30%**, calculado com base no regime prudencial simplificado, apresentado de acordo com a legislação em vigor.

## **21. Seguros contratados – Não auditado**

A Cooperativa adota política de contratar seguro patrimonial, cuja cobertura no valor total de **R\$ 725.000,00** é considerada suficiente pela Administração e pela Porto Seguro, agente segurador, para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Guaçuí-(ES), 30 de junho de 2020.

Renato Caiado Casotti  
Diretor Presidente e  
Responsável p/Área Contábil

Rogério Carlos Faria  
CRC-ES-011250/0-1  
CPF: 031.184.637-83



**RA 260/2020**

**Relatório de Auditoria**

**Art. 21, I da resolução 3.198/04**

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Diretores, Conselheiros e Associados da  
**Cooperativa de Crédito Rural de Guaçuí - CREDIGUAÇUÍ**  
Guaçuí – ES

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **CREDIGUAÇUÍ**, que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de junho de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CREDIGUAÇUÍ** em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **CREDIGUAÇUÍ**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da **CREDIGUAÇUÍ** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração da **CREDIGUAÇUÍ** é responsável pela elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **CREDIGUAÇUÍ** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Chapecó, 21 de agosto de 2020.

LINEAR AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRCSC 4159/O-6

JOÃO CARLOS SUBACZ  
Contador CRCSC 18.585/O-2